



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 101, de 15 de outubro de 2025-UNILAB

Institui a comissão receptora e
escrutinadora do processo eleitoral para
escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-
Coordenador(a) do Centro Integrado de
Atenção a Desenvolvimento Infantil (CIADI)
do Instituto de Humanidade (IH) da
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para
complementação de mandato biênio 2025-
2027.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão receptora e scrutinadora do processo eleitoral para escolha
do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento
Infantil (CIADI) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para complementação de mandato do biênio 2025-2027.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão scrutinadora serão compostas pelas docentes
abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- I - Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani;
- II - Profa. Dra. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- III - Profa. Dra. Mônica Regina Silva de Araújo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE
INSTITUTO**, em 15/10/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).